

## ARTIGO

# CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES E NOS SERVIÇOS DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

**MARIA ALICE DA ROCHA PIAZZA**

Mestre e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFRGS. Áreas de interesse: políticas de transferência de renda, competição eleitoral e comportamento eleitoral.

**País:** Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Porto Alegre

**Email:** m.alicepiazza@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1174-1352>

**SERGIO SIMONI JUNIOR**

Professor do Departamento e do Programa de Ciência Política da USP, doutor em Ciência Política pela mesma instituição. Áreas de interesse: competição eleitoral, políticas de transferência de renda, políticas sociais, comportamento eleitoral, sistema partidário, instituições políticas.

**País:** Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

**Email:** sergiojr\_ssj@yahoo.com.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1984-9528>

**Contribuições dos(as) autores(as):** Maria Alice da Rocha Piazza atuou na concepção da pesquisa, análise e interpretação dos dados, redação e revisão do texto. Sergio Simoni Jr. atuou na concepção da pesquisa, análise e interpretação dos dados, redação e revisão do texto.

**Agradecimentos:** Agradecemos o apoio da Fundação José Luiz Egydio Setúbal, no nome de Marcos Paulo de Lucca Silveira, para a realização desta pesquisa.

**Data de Recebimento:** 30/10/2023 **Data de Aprovação:** 28/11/2024

**DOI:** 10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2091

---

## RESUMO

Levando em consideração os números alarmantes sobre a violência praticada nos últimos anos contra crianças e adolescentes no Brasil e os obstáculos enfrentados pelas instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, é importante analisar a percepção da população em relação às instituições e aos serviços de combate à violência infantil. Este estudo investiga quais fatores individuais estão associados à confiança na polícia militar, delegacia, no disque denúncia/Disque 100, e conselho tutelar, com testes de regressões multinomiais a partir de dados coletados pelo *survey* intitulado "Percepções de violência", que entrevistou 2.212 pessoas acima de 18 anos, de variadas classes sociais e regiões do país. Os resultados indicam que características socioeconômicas e demográficas, como raça/etnia e região, e a utilização prévia da instituição e do serviço contribuem para a confiança nas instituições.

**Palavras-chave:** Confiança nas instituições. Serviços de denúncias de violência. Direitos das crianças e adolescentes.

## TRUST IN INSTITUTIONS AND SERVICES FOR REPORTING VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRAZIL

### ABSTRACT

Considering the alarming statistics regarding violence perpetrated against children and adolescents in Brazil in recent years, as well as the challenges faced by the institutions within the Child and Adolescent Rights Guarantee System, it is important to analyze the public's perception of institutions combating child violence. We investigated which individual factors are associated with trust in the military police, police stations, helpline (disque denúncia/Disque 100), and guardianship council, using multinomial regression tests based on data collected from the survey titled "Perceptions of Violence," which interviewed 2,212 individuals above 18 years of age from various social classes and regions of the country. The results indicate that socio-economic and demographic characteristics, such as race/ethnicity and region, as well as prior utilization of the institution/service, contribute to trust in these institutions.

**Keywords:** Trust in institutions. Reporting services for abuse. Rights of children and adolescents.

### INTRODUÇÃO

Informações do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022) apontam que, no ano de 2021, a taxa de crianças e adolescentes (0-17 anos) vítimas de maus-tratos e crimes relacionados à lesão corporal em casos de violência doméstica, sobretudo na faixa entre 0 a 14 anos, é extremamente elevada. Conforme esse Anuário, o crime de estupro de vulnerável corresponde a 75,5% de casos de estupro no país, sendo um dos crimes de maior incidência – seguido de maus-tratos –, cometidos, principalmente, em ambiente doméstico, que faz das meninas as principais vítimas.

Essas estatísticas evidenciam a importância de instituições que possam combater e proteger crianças e adolescentes da violência. No Brasil, há um complexo sistema intersetorial e interdisciplinar chamado Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), cujos objetivos são promover, defender e garantir direitos às crianças e adolescentes. Fazem parte do SGDCA as instituições de saúde, educação e segurança, juntamente com outros órgãos, como a assistência social, os serviços de disque-denúncias, organizações não governamentais conveniadas, e outros diversos setores da administração pública e de níveis de governo.

Para cumprir com seus objetivos, o SGDCA conta com três linhas estratégicas, quais sejam: a efetivação das normas já existentes, como a Convenção dos Direitos da Criança (Organização das Nações Unidas, 1989); o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e a própria Constituição Federal (Brasil, 1988); a implementação e o fortalecimento das instituições responsáveis pela manutenção do Sistema; e a oferta de acesso aos mecanismos que garantem os direitos dessa população (Unicef, 2021). Em 2017, a Lei nº 13.431 e, posteriormente, o Decreto nº 9.603/2018 estabeleceram importantes princípios que contribuíram para fortalecer o papel do SGDCA na prevenção, no atendimento e no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, sejam elas vítimas ou testemunhas de casos de violência.

No entanto, as instituições integrantes do SGDCA enfrentam uma série de desafios no exercício de suas responsabilidades. Dentre os principais problemas apontados pela literatura estão: a deficiência de fluxos e protocolos de atendimento; a dificuldade de articulação entre os órgãos, serviços, programas

e equipamentos, para o atendimento integrado e coordenado de proteção (Farinelli; Pierini, 2016); a necessidade de treinamento e capacitação continuada às equipes que atendem a essa população (Unicef, 2021), entre outros. Além disso, houve nos últimos anos uma série de retrocessos e desmonte de políticas públicas, como a redução de recursos voltados para a assistência de crianças e adolescentes (Inesc, 2022; Andion; Gonsalves; Magalhães, 2023), que podem ter contribuído para minar ainda mais a estrutura de proteção e gerar elevados índices de violência contra esse grupo.

Levando em consideração os números alarmantes sobre a violência praticada nos últimos anos contra crianças e adolescentes, os obstáculos enfrentados pelas instituições que integram o SGDCA e o desmonte de políticas públicas, é importante analisar a percepção da população em relação a essas instituições de combate à violência e quais são seus determinantes. O *survey* realizado pela Fundação José Luiz Egydio Setúbal e pelo Instituto Galo da Manhã, aplicado pela Ipsos no mês de dezembro de 2021, intitulado “Percepções de violência”, fez uma série de perguntas relacionadas ao conceito de infância, às formas e às práticas de educar, às ações adotadas em situação hipotética de maus-tratos contra crianças, às experiências familiares dos entrevistados, ao conhecimento, à utilização e à confiança nas instituições de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência (Ipsos, 2021).

Com base nas informações do *survey*, o objetivo deste trabalho é compreender quais fatores individuais estão associados à confiança na polícia militar, delegacia, no disque denúncia/Disque 100 e conselho tutelar. Essas instituições são os principais canais que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes. A polícia, a delegacia – principalmente aquelas especializadas nesses crimes – e o conselho tutelar são as instituições mais próximas do cidadão para o encaminhamento de denúncias de violência. Além disso, o disque denúncia/Disque 100 é também um importante instrumento para a realização de denúncias de violações de direitos humanos contra esse grupo. Somente no segundo semestre do ano de 2022, os canais de atendimento telefônico, como o Disque 100, plataforma de denúncias de violações de direitos humanos vinculado ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, receberam mais de 60 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes (Brasil, 2023).

Sendo assim, partimos do pressuposto de que, a princípio, é desejável que as instituições sejam confiáveis aos cidadãos, mas isso pode depender: de sua performance, ou da percepção de sua performance; de características individuais das pessoas; da sua experiência prévia com as instituições; da proximidade com crianças e adolescentes, como pais e profissionais que lidam diretamente com esse público; e, também, com o legado de abusos sofridos na infância. Para captar se esses fatores estão associados à confiança nas instituições que recebem denúncias e que combatem a violência, realizamos regressões multinomiais. Os principais resultados indicam que os fatores mais relevantes associados à confiança nas instituições são: sexo, idade, região, se tem filhos, se utilizou a instituição e raça/etnia. Em comparação com habitantes das regiões Norte e Sudeste, moradores da região Centro-Oeste confiam mais nos principais canais de denúncias; pessoas que já utilizaram ou gostariam de ter utilizado desconfiam menos do que aqueles que não utilizaram; pessoas com filhos e mulheres confiam mais na polícia e delegacia; e minorias raciais confiam menos na polícia.

Relacionamos essas evidências com alguns possíveis mecanismos causais e com resultados de outras pesquisas. Primeiro, as estimativas são compatíveis com as diferentes trajetórias recentes das taxas gerais de violência nas regiões do país, como dito adiante; e com a maior incidência com que homens e minorias raciais sofrem com a violência, o encarceramento e o racismo institucional. Segundo, reforçamos o achado de outras pesquisas que consideram que a confiança e a avaliação positiva das instituições são

influenciadas pela utilização dos seus serviços (IBGE, 2020; Figueiredo; Torres; Bichir, 2006). Terceiro, consideramos razoável o resultado de que a proximidade com crianças e adolescentes, em especial pessoas com filhos, contribui para a confiança em algumas instituições. Porém, em relação à idade, encontramos que pessoas nas faixas de maior idade confiam menos nas instituições do que as mais novas, sugerindo que os efeitos desse fator na confiança nem sempre correspondem ao que é observado em algumas pesquisas relatadas adiante.

O trabalho está dividido em quatro partes, a contar com esta introdução. No segundo tópico, abordamos aspectos teóricos sobre como as instituições atuam e como isso pode contribuir para adquirir a confiança da população, além de pesquisas que abordam fatores individuais associados à confiança. Na terceira parte, são apresentadas as estatísticas sobre conhecer, confiar e ter utilizado a polícia, a delegacia, o disque denúncia/Disque 100 e o conselho tutelar, serviços que recebem denúncias e combatem a violência; tratamos sobre o desenho de pesquisa utilizado; e expomos os principais resultados. Na conclusão, são discutidos os fatores que influenciam a confiança nas instituições analisadas, reforçando a relevância da interação entre os indivíduos e as instituições para essa confiança e, por fim, mencionamos nossa agenda de pesquisa sobre o tema.

## DINÂMICA DAS INSTITUIÇÕES E FATORES QUE INFLUENCIAM NA CONFIANÇA

Está amplamente consolidado, em diferentes disciplinas, que as instituições exercem um papel importante em diferentes esferas do mundo social, político e econômico (Hall; Taylor, 2003). Algumas vertentes analíticas têm ressaltado, em particular, que a confiança que os cidadãos têm nas instituições condiciona o seu próprio funcionamento, notadamente as instituições democráticas, como partidos políticos, parlamento, tribunais, dentre outras<sup>1</sup>. De acordo com Rothstein (2018), em cenários de baixa confiança nas instituições públicas, a sociedade pode ficar presa em um ciclo de retroalimentação de corrupção, desconfiança e desigualdade. Além disso, a ausência de confiança nas relações entre sociedade e instituições pode provocar barreiras de acesso às instituições – havendo diferentes obstáculos para diferentes grupos, os serviços prestados também tendem a ser desiguais (Monney; Houston, 2008).

Um aspecto menos sublinhado, no entanto, é a importância da confiança na efetividade de instituições, públicas ou privadas, que não têm caráter diretamente político ou representativo (Bachmann; Inkpen, 2011), particularmente as que buscam combater aspectos perversos do *status quo* de uma sociedade, como a violência infantil. O elemento essencial consiste em que, para cumprir suas atribuições e seus objetivos, as instituições necessitam de apoio e de serem vistas como legítimas, para ao menos uma parcela da sociedade, sendo a confiança aspecto central dessa equação.

Adotamos a definição de confiança advinda de Möllering (2006a), que estabelece que a confiança é

um processo contínuo de construção com base na razão, rotina e reflexividade, suspendendo a vulnerabilidade social e a incerteza irredutível à medida que são favoravelmente resolvidas, e mantendo assim um estado de expectativa favorável em relação às ações e intenções de outros mais ou menos específicos. (Möllering, 2006a, p. 111, tradução nossa).

1 Para uma discussão feita pela literatura brasileira, ver: Moisés (2010); Moisés; Meneguello (2013), dentre outros.

Sendo assim, a confiança parte de uma expectativa positiva de avaliação, seja de habilidades, competências, benevolência ou integridade, do confiado; e, também, de um salto de fé por parte daquele que (potencialmente) confia, superando as incertezas e a vulnerabilidade que podem ocorrer nas relações sociais (Möllering, 2006b; Fulmer; Gelfand, 2012).

A dinâmica desenvolvida entre as instituições públicas com a população – diferente da que é estabelecida com as instituições propriamente políticas – envolve duas características: (1) há um acordo sobre quais os compromissos que essas instituições devem cumprir; e (2) esse acordo deve ser continuamente cumprido (PNUD, 2021). Logo, as instituições podem garantir a confiança quando desempenham regularmente os compromissos para os quais foram designadas.

Conforme Raaphorst e Van De Walle (2018), o declínio da confiança da população nas instituições públicas tem relação com alguns comportamentos, quais sejam: (a) denúncias e sinalizações de problemas que existem em uma organização pública; (b) agressão contra servidores públicos, seja ela uma agressão física, psicológica ou qualquer outra forma de abuso; (c) acionamento de processos jurídicos contra as instituições públicas; e (d) não utilização de serviços públicos e/ou sua substituição por outros meios mais convenientes. Podemos associar esse último comportamento, no caso brasileiro, à crescente influência e confiança que instituições privadas, como igrejas evangélicas, que muitas vezes oferecem serviços e benefícios que poderiam ser oferecidos pelo Estado, contribuindo para a percepção de melhoria de vida dos fiéis, além de mitigar os efeitos da exclusão social, com incentivo às práticas associativistas (Lavalle; Castelo, 2004).

Tendo em vista que a interação entre a população e os agentes se dá em um meio institucionalizado, a confiança pode ser alcançada por intermédio de normas e rotinas dessas instituições, que envolvem acordos de nível macro, e construída mediante informações baseadas em experiências e múltiplas interações (Bachmann; Inkpen, 2011). Assim, quando os indivíduos dizem confiar nas instituições, eles não estão necessariamente dizendo que confiam nos agentes que representam os sistemas de educação, segurança ou saúde, por exemplo, mas no funcionamento do sistema, seja ele um conjunto abstrato ou formado por estruturas de organização concretas (Bachmann, 2018).

Porém, além da confiança se basear em aspectos mais gerais relacionados às instituições, ela também pode estar vinculada às experiências e interações que os cidadãos têm com as organizações e seus representantes. De Oliveira Junior (2011) sugere que o grau de confiança dos cidadãos nas instituições é influenciado não só pela percepção que se tem do desempenho da instituição como um todo, mas também da atuação em situações específicas. De acordo com o autor, a percepção específica, ou seja, a avaliação sobre o atendimento realizado por membros de uma instituição, pode afetar a percepção mais geral a respeito dessa instituição. Assim, entendemos também que a confiança nas instituições é “resultado das percepções dos cidadãos quanto à eficácia e adequação às funções para as quais são idealizadas” (De Oliveira Junior, 2011, p. 8). Com dados que permitem fazer relação entre qualidade, satisfação e confiança da população nos serviços públicos em países da América Latina, Güemes (2019) mostra que, embora os níveis de desenvolvimento do serviço público no Brasil e no Chile sejam altos, a satisfação e a confiança no serviço são baixas; situação diferente do Uruguai, onde os três indicadores apresentam relação positiva.

Em pesquisas na área de segurança pública, há evidências de que o contato dos cidadãos com as instituições provocam impacto na confiança. Os resultados da pesquisa feita por De Oliveira Júnior (2011) confirmam que as percepções gerais e específicas que a população tem sobre o desempenho das

instituições policiais influenciam nas estimativas sobre a confiança. Porém, a depender do tipo de relação estabelecida entre população e instituições de segurança – como acionamento da polícia para chamado de socorro ou de informações, abordagem por *blitz*, visualização de ações políticas nas comunidades, dentre outras –, a confiança e a avaliação dos serviços prestados podem variar. Em estudo realizado no município de Porto Alegre/RS, os entrevistados que acionaram a polícia mostraram ter mais confiança na corporação; enquanto a avaliação dos que foram abordados é negativa e a confiança é menor (Rolim; Herman, 2018). A avaliação e a confiança têm índices piores também quando relacionadas com presença de ação policial constante em comunidades (Zilli; Couto, 2017). Resultados da pesquisa de Sampaio *et al.* (2019), no estado de São Paulo, revelam que o aumento na incidência de crimes não afeta a confiança na instituição policial em casos de pessoas com experiência anterior com a polícia.

A confiança nas instituições também tem como importantes determinantes as características sociodemográficas, especialmente idade, renda e escolaridade. Pesquisas sobre confiança nas instituições de segurança, como os estudos de Pinheiro (1997), Belli (2004), Costa (2004) e Rothstein e Uslaner (2005), demonstram que pessoas com menor renda têm maior desconfiança na polícia<sup>2</sup>. A cor da pele também é um preditor em termos de confiança na polícia – tanto no Brasil, como em outros países –, conforme as pesquisas de Sampaio *et al.* (2019) e Warren (2008). Nesse caso, pessoas negras tendem a desconfiar das organizações policiais. Russo, Azzi e Faveri (2018) apontam a relação existente entre idade e confiança, na qual os jovens, no Brasil, confiam mais nas instituições de ordem e policiamento do que em instituições democráticas.

Outros fatores que podem influenciar a confiança nas instituições, mais especificamente nas que atendem ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, são questões relacionadas à proximidade com esse grupo, como no caso de pessoas que têm filhos ou dos que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, como professores, babás e profissionais de saúde. Consideramos que a confiança nessas instituições por parte dos pais e da família é essencial para que as denúncias cheguem até esses canais de atendimento, isso porque é no âmbito familiar que são registrados os maiores índices de violência (FBSP, 2022). Em relação àqueles que trabalham com crianças, cabe salientar que os profissionais dos sistemas de saúde, educação e outros têm papel fundamental na identificação de maus-tratos, uma vez que esses ambientes são considerados as portas de entrada para denúncias de casos de violência (Reinach; Burgos, 2021; FBSP, 2022) e responsáveis pela identificação e pelo acompanhamento das vítimas.

Ainda, a falta de confiança nas instituições pode ser impactada pela violência sofrida pelos indivíduos na infância, com consequências que os acompanham durante a vida adulta. Evidências apontam que o legado de violência nas vítimas tem relação, por exemplo, com danos psicológicos e comportamentais (Heilmann *et al.*, 2021; Norman *et al.*, 2012; Brasil, 2010). Martsolf e Draucker (2008) sugerem que adultos que foram vítimas de abuso e violência na infância têm maior dificuldade em confiar nas pessoas. Assim, como consequências dos abusos e das violências vividas na infância, é possível que não só a confiança interpessoal seja afetada, mas a institucional também.

Em suma, a confiança é importante para o funcionamento das instituições. No contexto dos serviços públicos, é fundamental considerar se a confiança nas instituições está diretamente ligada à sua utilização pela população. Ela pode ser influenciada tanto pelo desempenho quanto por aspectos culturais, de crença e por fatores socioeconômicos dos indivíduos.

2 Resultado oposto é encontrado na pesquisa de Silva e Beato (2013), que sugerem que níveis de escolaridade mais altos e maior renda têm efeito negativo na confiança na polícia no estado de Minas Gerais.

## MODELO ANALÍTICO E RESULTADOS

A partir da discussão realizada acima, nosso modelo analítico considera as seguintes dimensões como importantes para a confiança individual nas instituições: a experiência prévia com as instituições; as características socioeconômicas e demográficas; a proximidade com crianças e adolescentes, como as pessoas que têm filhos e profissionais de educação, saúde e cuidadores, por exemplo, que lidam diretamente com esse público; e, por fim, o legado de abusos sofridos na infância. Para captar se esses fatores estão associados à confiança nas instituições que recebem denúncias e que combatem a violência, utilizamos o *survey* "Percepções de violência", que entrevistou 2.212 pessoas acima de 18 anos, de variadas classes sociais e regiões do país.

Dentre as perguntas feitas, a população respondeu sobre os serviços que podem auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco, violência ou abuso. As instituições apresentadas aos entrevistados foram: abrigo/ONG, psicólogo/aconselhamento, assistente social/CRAS, polícia militar, delegacia, UBS/hospital/clínica, curandeiro tradicional, disque denúncia/Disque 100, igreja, escola e conselho tutelar. Neste trabalho, nos concentramos apenas nos resultados referentes à polícia, delegacia, disque denúncia/Disque 100 e conselho tutelar<sup>3</sup>.

Primeiro, apresentamos as distribuições para as variáveis *conhecer*, *utilizar* (experiência prévia) e *confiar*, em cada uma dessas instituições e, em seguida, apresentamos os resultados das regressões multinomiais<sup>4</sup>.

As perguntas direcionadas aos entrevistados foram:

- SOS1. – “Pensando agora em alguns serviços que poderiam ajudar crianças e adolescentes em situação de risco, violência ou abuso, por favor me diga quais desses serviços você conhece”.
- SOS1.1. – “E você já utilizou ou teria usado algum desses serviços, se soubesse da possibilidade de utilizá-lo em alguma situação de risco, violência ou abuso de crianças?”.
- SOS.2 – “E o quanto você diria que confia nessas instituições ou serviços?”.

Conforme a Tabela 1, verifica-se que grande parte dos entrevistados afirma conhecer a polícia, a delegacia, o disque denúncia/Disque 100 e o conselho tutelar como serviços que poderiam ajudar em situação de violência infantil. No entanto, o disque denúncia/Disque 100 se distingue dos demais, no que tange o conhecimento e uso pelos respondentes; dentre as quatro instituições, ele é o menos conhecido e, conseqüentemente, o que foi menos utilizado. Porém, é aquele com maior percentual de entrevistados que, ainda que não tenham utilizado, gostariam de tê-lo feito. O conselho tutelar é o mais conhecido, também é um dos que os entrevistados mais recorreram e por quem a população tem maior confiança. Por outro lado, as instituições de segurança pública, embora bastante conhecidas e utilizadas, são as que possuem os maiores percentuais de desconfiança. Isso pode estar relacionado com as características dos indivíduos e a experiência prévia com as instituições, conforme já mencionamos anteriormente, assim como com outras questões que são apresentadas a partir dos testes de regressões multinomiais a seguir.

3 A análise das demais instituições será objeto de futuros trabalhos.

4 Regressões multinomiais são empregadas quando a variável dependente é categórica e apresenta mais de duas categorias. Importante notar que sempre uma das categorias é deixada de fora como referência. Long e Freese (2001) afirmam que esse é um modelo bastante usado, ainda que envolva uma interpretação complexa. Uma maneira de facilitar a interpretação é estimar efeitos marginais médios, o que fazemos neste artigo.

TABELA 1

Percentual de entrevistados que conhecem, confiam e utilizaram a polícia, a delegacia, o disque denúncia/Disque 100 e o conselho tutelar

	Conhece (%)			
	Polícia Militar	Delegacia	Disque denúncia/Disque 100	Conselho Tutelar
Sim	89,65	89,28	78,89	90,24
Não	10,35	10,72	21,11	9,76
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
	Utilização (%)			
	Polícia Militar	Delegacia	Disque denúncia/Disque 100	Conselho Tutelar
Já usou	20,07	20,23	11,54	20,18
Não usou, mas gostaria de ter usado	7,97	6,90	10,21	9,01
Não usou	71,96	72,87	78,25	70,81
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
	Confiança (%)			
	Polícia Militar	Delegacia	Disque denúncia/Disque 100	Conselho Tutelar
Confia em parte/totalmente	72,09	71,83	73,00	79,74
Não confia, nem desconfia	8,20	7,96	9,08	7,14
Desconfia em parte/totalmente	19,71	20,21	17,92	13,12
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

Para cada instituição, foram elaborados modelos multinomiais para entender os determinantes da confiança, sendo a categoria de referência “não confia, nem desconfia”. Nossas variáveis explicativas são: renda, sexo, raça/etnia, região, idade, religião, se o entrevistado trabalha/trabalhou com criança, se tem filhos, se utilizou a instituição/serviço, se teve experiência com castigos na infância e escolaridade. Para cada um desses fatores há uma categoria de referência. No caso do sexo do respondente, a categoria é “masculino”; para renda domiciliar é “até 1 salário mínimo”; para escolaridade é “analfabeto/primário incompleto”; para região é “Norte”; para idade é “18 a 24 anos”; para raça/etnia é “branco”; para religião é “católico”; para se o(a) entrevistado(a) tem filhos é “não”; para trabalho com criança é “não trabalha com criança”; para utilizou instituição/serviço é “já usou”; e para experiência com castigos é “não”. Para melhor visualização dos resultados das regressões multinomiais, apresentamos, em três conjuntos de gráficos, os riscos relativos com intervalos de confiança de 95%. Os resultados em forma de tabela se encontram no Anexo A.

Os fatores mais relevantes associados à confiança nas instituições que representam os principais canais de denúncias de violência contra crianças e adolescentes são sexo, região, se tem filhos e se utilizou a instituição/serviço. No Gráfico 1, especificamente no caso de instituições/serviços da polícia e da delegacia, as mulheres têm menos chances do que os homens de confiar em parte/totalmente (e também de desconfiar em parte/totalmente)<sup>5</sup> do que de não confiar, nem desconfiar; ou seja, a probabilidade de confiar ou desconfiar

5 A partir daqui, utilizamos o termo confiar para nos referir a “confiar em parte/totalmente” e o termo desconfiar para “desconfiar em parte/totalmente”. Alternamos a utilização dos termos neutro e indiferente para nos referir a “não confiar, nem desconfiar”.

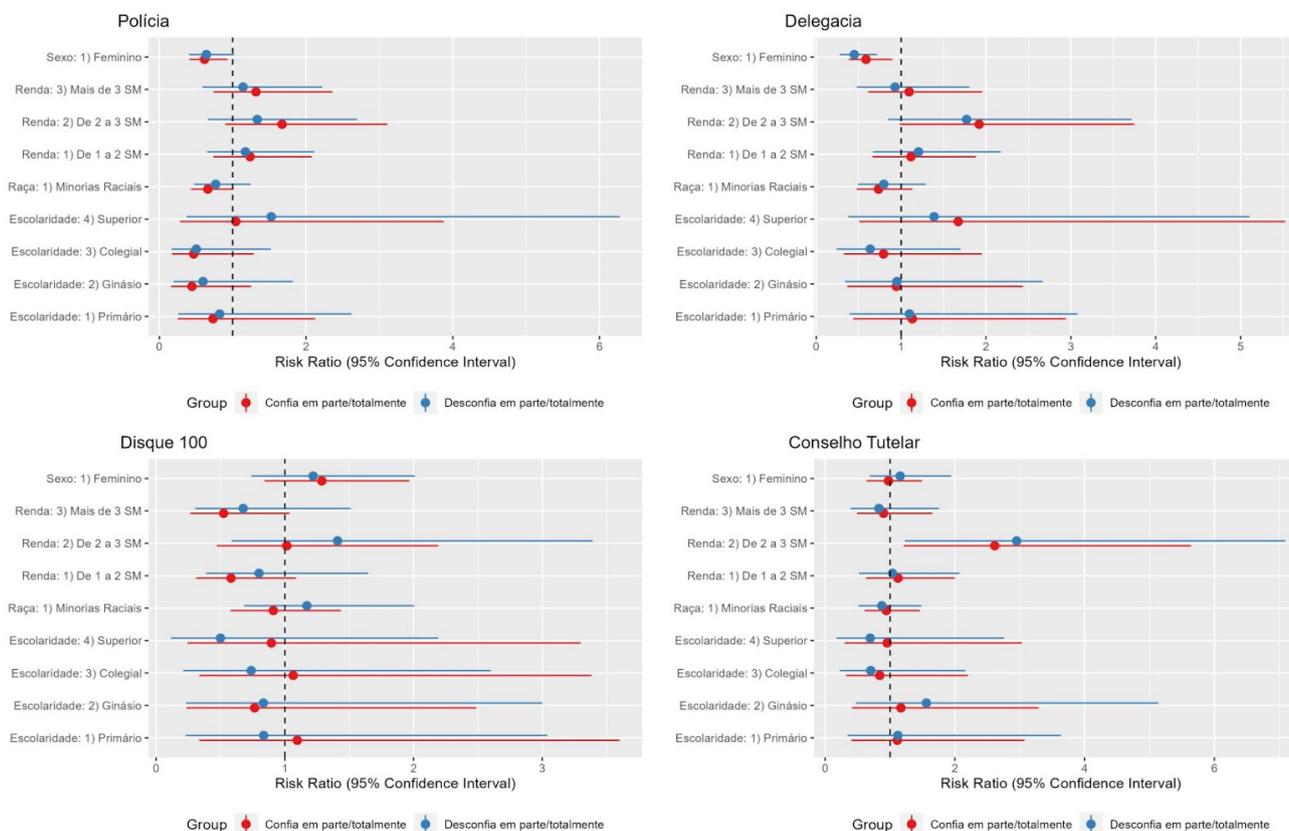
nessas instituições é menor do que ser neutra a elas. Ainda, a raça também é um fator importante para a confiança na polícia. Quando comparados com as respostas dos entrevistados brancos, os que fazem parte das minorias raciais têm menos chances de confiar na polícia do que de ser neutro a ela.

No Gráfico 2, destacamos que, para todas as instituições, os indivíduos da região Nordeste têm maior probabilidade seja de confiar, seja de desconfiar, quando comparado aos da região Norte, categoria de referência da variável; ao passo que os habitantes das regiões Centro-Oeste e Sul têm mais chance de confiar na polícia, na delegacia e no disque denúncia/Disque 100. A idade dos entrevistados também indica ser um fator relevante para a desconfiança nas instituições, especialmente para aqueles que estão na faixa dos 35 a 44 anos.

No Gráfico 3, os resultados das regressões indicam que, quando comparamos com aqueles que já utilizaram a delegacia, os que não utilizaram (e os que não utilizaram, mas gostariam) têm maior probabilidade de ser indiferente à instituição. Resultado semelhante encontramos para pessoas que não utilizaram, mas gostariam de ter utilizado, o disque denúncia/Disque 100, comparando com aquelas que já o utilizaram. Além disso, indivíduos que não utilizaram têm menos chances de desconfiar desse canal do que aqueles que já utilizaram; enquanto pessoas com filhos têm mais chances de confiar na polícia, na delegacia e – com menor grau de significância estatística – no conselho tutelar do que ser neutra a elas, quando comparada com aquelas que não têm filhos. Por fim, ressaltamos que há efeitos isolados para raça e experiência com castigos em relação à confiança na polícia e no conselho tutelar, respectivamente.

## GRÁFICO 1

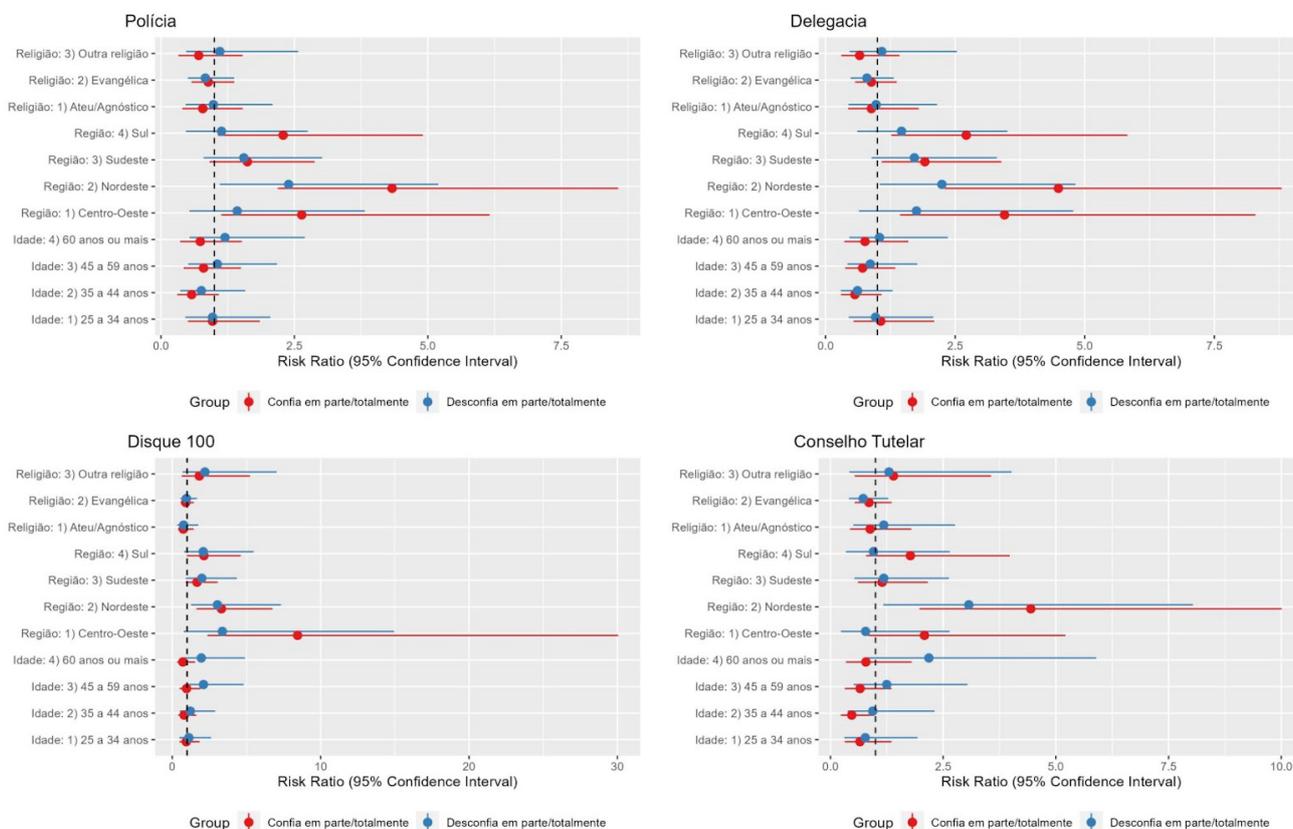
### Confiança nas instituições de acordo com sexo, renda, raça e escolaridade



Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

GRÁFICO 2

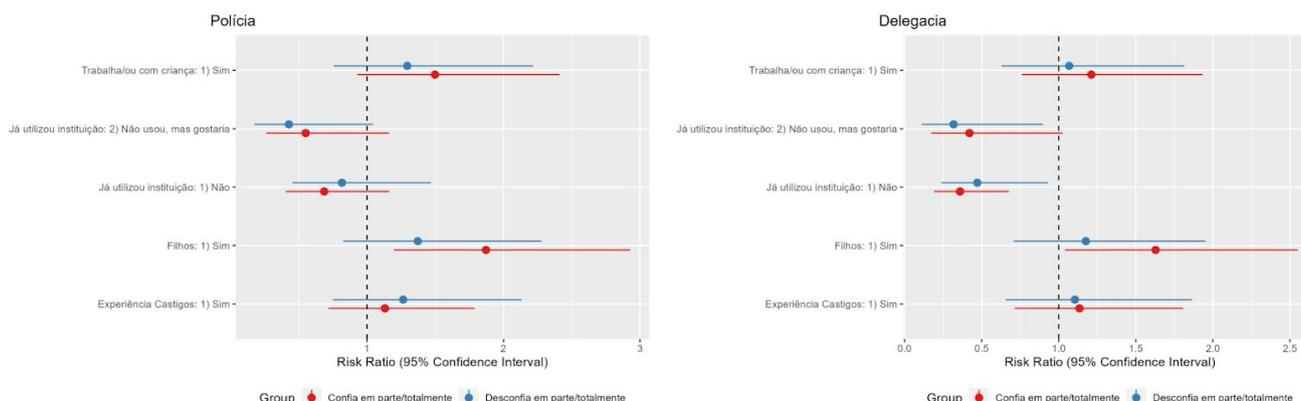
Confiança nas instituições, de acordo com religião, região e idade



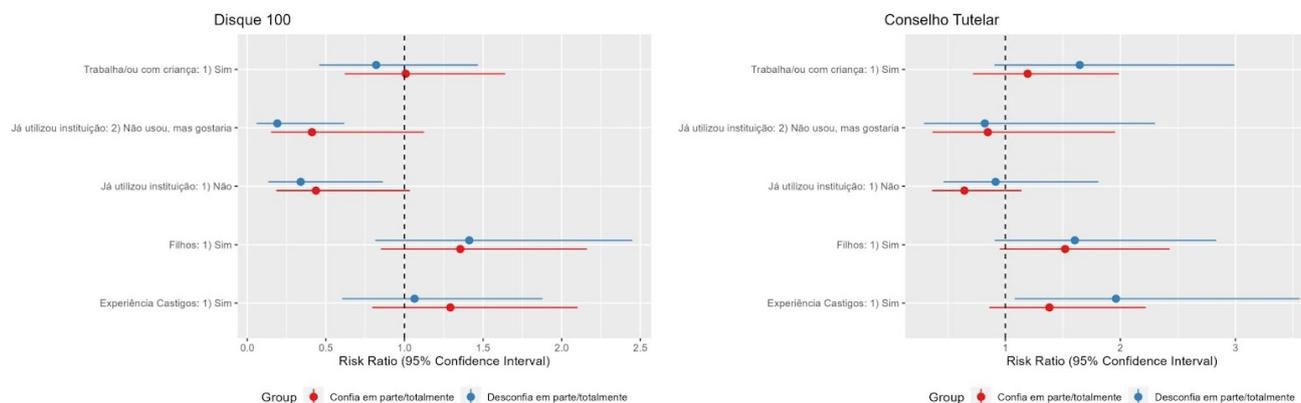
Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

GRÁFICO 3

Confiança nas instituições, de acordo com trabalhar com criança, ter utilizado a instituição, ter filhos, experiência com castigos



Continua



Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

Como as regressões multinomiais estimam uma série de equações, procedemos com a apresentação do efeito marginal médio (AME, na sigla em inglês) das variáveis, de forma a melhor indicar o efeito na probabilidade de confiar ou não nas instituições. O cálculo consiste em estimar o comportamento de cada categoria de cada variável em relação à confiança (e desconfiança) nas instituições. Optamos por apresentar aqui somente as diferenças entre categorias estatisticamente significativas a pelo menos 10% para as variáveis citadas anteriormente<sup>6</sup>.

Em relação à região, conforme consta no Quadro 1, os indivíduos do Nordeste e Centro-Oeste do país têm maior probabilidade de confiar em todas as instituições do que os do Norte. Nota-se, também, que as pessoas do Centro-Oeste confiam mais em todas as instituições do que as do Sudeste, e mais no disque denúncia/Disque 100 do que os habitantes da região Sul. Estes confiam mais na polícia, na delegacia e no conselho tutelar do que os indivíduos do Sudeste. Entrevistados desta última região confiam menos em todas as instituições do que os do Nordeste.

É um desafio explicar a ocorrência desses fenômenos. Procurar por um padrão de confiança a partir das regiões indica, por exemplo, que o Centro-Oeste, quando comparado às outras regiões, parece ter mais confiança nas instituições. Esse dado é condizente com o baixo número de protocolos recebidos pelos canais de denúncias de violação de direitos humanos, quando comparado com demais regiões (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023). Ademais, isso pode estar relacionado com a redução das taxas de violência na região, dado que no Centro-Oeste houve uma queda na taxa de mortes violentas intencionais nos últimos dez anos (FBSP, 2022).

Por outro lado, no Norte do país, a taxa de mortes violentas intencionais aumentou. No Amapá, a polícia foi responsável por mais de 30% das mortes violentas (FBSP, 2022). Além disso, o aumento da violência letal na Amazônia, devido aos conflitos fundiários e/ou relacionados ao tráfico, pode ter contribuído para minar a confiança nas instituições na região. Porém, ainda que esse mecanismo possa fazer sentido para compreender a (des)confiança em instituições de combate à violência infantil, ressaltamos que os cinco estados com maior registro de morte por intervenções policiais – quais sejam: AP, SE, GO, RJ, BA – estão distribuídos em praticamente todas as regiões do país (FBSP, 2022).

<sup>6</sup> No Anexo A, constam o AME para todas as variáveis que foram incluídas nas regressões e que tiveram resultados estatisticamente significativos.

## QUADRO 1

## AME confiança nas instituições, de acordo com região

		POLÍCIA	DELEGACIA	DISQUE 100	CONS. TUTELAR
	<b>Confia em parte/totalmente</b>				
Região	Nordeste vs Norte	0.157***	0.178***	0.088**	0.102***
	Sul vs Norte	0.141***	0.148***	-	-
	Centro-Oeste vs Norte	0.139***	0.166***	0.185***	0.118***
	Sudeste vs Nordeste	-0.117***	-0.116***	-0.065**	-0.095***
	Centro-Oeste vs Nordeste	-	-	0.097***	-
	Sul vs Sudeste	0.101***	0.085***	-	0.081***
	Centro-Oeste vs Sudeste	0.099***	0.104***	0.162***	0.111***
	Centro-Oeste vs Sul	-	-	0.125***	-
	<b>Desconfia em parte/totalmente</b>				
Região	Nordeste vs Norte	-0.063*	-0.077**	-	-
	Sul vs Norte	-0.080**	-0.071*	-	-
	Centro-Oeste vs Norte	-	-0.077*	-0.065*	-0.074**
	Sudeste vs Nordeste	0.067***	0.074***	-	-
	Centro-Oeste vs Nordeste	-0.085***	-	-0.069**	-0.046*
	Sul vs Sudeste	-	-0.069**	-	-0.057***
	Centro-Oeste vs Sudeste	-0.073**	-0.074**	-0.095***	-0.079***
	Centro-Oeste vs Sul	-	-	-0.073**	-
	<b>Não confia, nem desconfia</b>				
Região	Nordeste vs Norte	-0.094***	-0.101***	-0.093***	-0.073***
	Sul vs Norte	-0.061*	-0.076**	-0.069*	-
	Sudeste vs Norte	-	-0.060*	-	0.062***
	Centro-Oeste vs Norte	-0.070**	-0.089***	-0.120***	-
	Sudeste vs Nordeste	0.049***	0.042***	0.040**	-
	Sul vs Nordeste	-	-	-	0.037**
	Centro-Oeste vs Sudeste	-	-	-0.067***	-
	Centro-Oeste vs Sul	-	-	-0.052**	-

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

Acerca da relação entre a confiança nas instituições e idade dos entrevistados, fica evidente que, principalmente, as faixas dos que têm 35 a 44 anos e dos que têm 60 anos ou mais confiam menos (desconfiam mais) na polícia, no disque denúncia/Disque 100 e no conselho tutelar do que pessoas que têm entre 18 a 24 anos, e até mesmo dos que têm entre 25 a 34 anos, de acordo com o Quadro 2. No caso da delegacia, a faixa dos 35 a 44 anos confia menos do que indivíduos entre 25 a 34 anos. Esses resultados contrastam com o que De Oliveira Junior (2011) e Silva e Beato (2013) encontraram em suas pesquisas – voltadas para a confiança nas instituições de segurança pública –, mas de certa maneira é similar ao relatado por Russo *et al.* (2018).

## QUADRO 2

## AME confiança nas instituições, de acordo com idade

		POLÍCIA	DELEGACIA	DISQUE 100	CONS. TUTELAR
		<b>Confia em parte/totalmente</b>			
Idade	35 a 44 anos vs 18 a 24 anos	-0.064*	-	-	-0.093***
	45 a 59 anos vs 18 a 24 anos	-	-	-0.082**	-0.070**
	60 anos ou mais vs 18 a 24 anos	-0.078**	-	-0.129***	-0.104***
	35 a 44 anos vs 25 a 34 anos	-0.052*	-0.057*		-0.062**
	45 a 59 anos vs 25 a 34 anos	-	-	-0.064**	-
	60 anos ou mais vs 25 a 34 anos	-0.076**	-	-0.111***	-0.073**
	60 anos ou mais vs 35 a 44 anos	-	-	-0.079*	-
		<b>Desconfia em parte/totalmente</b>			
Idade	35 a 44 anos vs 18 a 24 anos	-	-	-	0.053**
	45 a 59 anos vs 18 a 24 anos	-	-	0.087***	0.051**
	60 anos ou mais vs 18 a 24 anos	0.055*	-	0.117***	0.099***
	35 a 44 anos vs 25 a 34 anos	-	-	0.072***	0.044*
	45 a 59 anos vs 25 a 34 anos	-	-	-	0.042*
	60 anos ou mais vs 25 a 34 anos	0.055*	-	0.102***	0.089***
	45 a 59 anos vs 35 a 44 anos	-	-	0.049*	-
60 anos ou mais vs 35 a 44 anos	-	-	0.079**	-	
		<b>Não confia, nem desconfia</b>			
Idade	De 35 a 44 anos vs 18 a 24 anos	-	0.038*	-	0.040*
	De 35 a 44 anos vs 25 a 34 anos	-	0.041*	-	-

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

O Quadro 3 estima a probabilidade de confiar ou desconfiar da polícia, da delegacia e do conselho tutelar quando o entrevistado afirma ter ou não filhos. Ainda que uma parcela significativa da violência cometida contra crianças e adolescentes ocorra em âmbito familiar, supomos que pessoas com filhos, devido à proximidade e ao contato com grupo infantil, entendem mais sobre a importância dos serviços de atendimento de denúncias e, por isso, confiam mais nessas instituições do que aqueles que não tem filho. Conforme nossas expectativas, os resultados indicam que indivíduos sem filhos confiam menos (e, por sua vez, desconfiam mais) nos serviços prestados pela polícia e delegacia. Ao passo que, em relação ao conselho tutelar, eles não confiam, nem desconfiam mais do que pessoas com filhos.

## QUADRO 3

## AME confiança nas instituições, de acordo com ter filhos

		POLÍCIA	DELEGACIA	CONS. TUTELAR
		<b>Confia em parte/totalmente</b>		
Tem filhos	Não vs Sim	-0.070***	-0.066***	-
		<b>Desconfia em parte/totalmente</b>		
Tem filhos	Não vs Sim	0.035*	0.156*	-
		<b>Não confia, nem desconfia</b>		
Tem filhos	Não vs Sim	0.036***	0.058*	0.024*

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

Os resultados indicam que a relação estabelecida entre a instituição – a partir da utilização dela – e a população é um importante componente para explicar as estimativas sobre confiança nos modelos. Em geral, aqueles que já utilizaram ou não utilizaram, mas gostariam de tê-lo feito, desconfiam menos do que aqueles que não utilizaram nenhuma delas e nem gostariam de tê-lo feito, conforme Quadro 4. Embora a pergunta não considere as razões que levaram os entrevistados a utilizar as instituições, em particular a polícia ou delegacia, o impacto dessa interação apresenta efeitos positivos naqueles que recorreram a elas e também naqueles que gostariam de ter recorrido.

No entanto, no caso do disque denúncia/Disque 100, há um resultado que surpreende: quem não utilizou, mas gostaria, desconfia menos do serviço do que aqueles que já utilizaram. Cabe salientar que o disque denúncia/Disque 100 é um serviço vinculado à esfera federal, que recebe e encaminha denúncias de violação de direitos humanos para órgãos competentes. Portanto, evidências que relacionam a (des)confiança no serviço com a utilização podem estar associadas a outras questões, como a rapidez com que outros órgãos respondem às denúncias encaminhadas pelo disque denúncia/Disque 100. Infelizmente, as informações disponibilizadas pelo Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos não permitem saber para quais instituições foram encaminhadas as denúncias, nem como ou quanto tempo levou para o acompanhamento e a conclusão dos casos.

#### QUADRO 4

##### AME confiança nas instituições, de acordo com ter utilizado a instituição

		POLÍCIA	DELEGACIA	DISQUE 100	CONS TUTELAR
		<b>Confia em parte/totalmente</b>			
Utilizou inst.	Não vs Já usou	-	-0.077***	-	-0.051**
	Não vs Não usou, mas gostaria	-	-0.072*	-	-
		<b>Desconfia em parte/totalmente</b>			
Utilizou inst.	Não vs Não usou, mas gostaria	0.056*	0.068**	0.052**	-
	Não usou, mas gostaria vs Já usou	-	-	-0.092**	-
		<b>Não confia, nem desconfia</b>			
Utilizou inst.	Não usou, mas gostaria vs Já usou	-	0.046*	0.054**	-
	Não vs Já usou	-	0.050***	0.044***	-

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

A confiança na polícia e delegacia também pode ser explicada pelo sexo dos respondentes, de acordo com o Quadro 5. Em um país onde os homens correspondem à grande parte da população encarcerada (Brasil, 2022) e sofrem mais com violência policial (FBSP, 2022) do que as mulheres, parece razoável esperar que eles tenham uma perspectiva mais negativa sobre as instituições de segurança. Nossos resultados indicam que mulheres desconfiam menos ou são mais neutras em relação a essas instituições. Ainda, quando calculamos o AME para raça, os coeficientes apontam que minorias raciais confiam menos na polícia, confirmando resultados obtidos em outros estudos.

## QUADRO 5

## AME confiança nas instituições, de acordo com sexo e raça

		POLÍCIA	DELEGACIA
	<b>Confia em parte/totalmente</b>		
Raça	Minorias vs Brancos	-0.040*	-
	<b>Desconfia em parte/totalmente</b>		
Sexo	Feminino vs Masculino	-	-0.047**
	<b>Não confia, nem desconfia</b>		
Sexo	Feminino vs Masculino	0.031**	0.038***
Raça	Minorias vs Brancos	0.025*	-

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

Por fim, identificamos que pessoas que sofreram com castigos na infância têm maior probabilidade de desconfiar dos serviços do conselho tutelar do que aqueles que não sofreram, conforme consta nos quadros do Anexo A, enquanto para as outras instituições os efeitos não foram estatisticamente significativos. Os conselhos tutelares, responsáveis pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes em nível municipal, enfrentam desafios significativos que podem comprometer sua eficácia e a confiança da comunidade. Isso inclui lacunas na capacitação técnica dos conselheiros para lidar com situações complexas, como violência sexual, resultando em intervenções inadequadas que podem aumentar o risco de revitimização (Cantalice, 2011). Além disso, a heterogeneidade na criação e gestão dos Conselhos pelos municípios contribui para condições precárias de funcionamento, com muitos operando em espaços físicos inadequados e carentes de recursos básicos, como telefone e transporte, essenciais para a rede de proteção infantojuvenil (Cantalice, 2011; Garcia; Oliveira, 2017; Pase *et al.*, 2020). Portanto, é compreensível que a violência sofrida na infância possa afetar a confiança desses indivíduos quando adultos em uma instituição fundamental para a manutenção da defesa da população infantojuvenil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar quais – e em que medida – fatores individuais estão associados à confiança nas instituições que atuam como os principais canais de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. A partir de regressões multinomiais aplicadas às variáveis que compõem o *survey* “Percepções de violência”, as evidências são que os fatores mais relevantes associados à confiança nas instituições são: sexo, idade, região, se tem filhos, raça/etnia, e se utilizou a instituição/serviço.

Um ponto importante para o funcionamento apropriado das instituições é a relação desenvolvida com as pessoas que utilizam os serviços prestados e como essa interação pode desempenhar um papel importante na confiança que a população tem nas instituições. Nossos testes convergem com aquilo que é considerado por parte da literatura: ter utilizado ou ter experiência/contato com uma instituição afeta a percepção e, por sua vez, a confiança nela. Embora nossos dados não permitam saber o motivo e nem como se relacionaram, os efeitos dessa interação têm reflexos positivos na confiança.

Quando analisamos o efeito das características individuais dos entrevistados na confiança nas instituições, levamos em consideração não só os maus-tratos contra crianças e adolescentes, mas também aspectos mais gerais sobre violência no país. Percebemos que, principalmente no caso das instituições de segurança pública, os indícios sobre a confiança (e desconfiança) nos serviços podem estar relacionados: com as taxas de violência, de acordo com as regiões – inclusive violência policial; ao gênero das pessoas que estão encarceradas e que sofrem mais com a violência; além da raça, que dialoga também com pesquisas que tratam sobre discriminação e racismo institucional (Barros, 2021; Anúnciação; Bonfim; Ferreira, 2020) e como essas práticas impactam na confiança de determinados grupos.

Além disso, não encontramos resultados estatisticamente significativos que associam a confiança nas instituições com a variável “trabalha/trabalhou com criança”, porém identificamos que há diferença nos níveis de confiança na polícia e delegacia entre os que têm filhos e os que não têm. A idade demonstra ser um fator que merece atenção, uma vez que encontramos um contraste entre nossos resultados comparados com outras pesquisas. Outras características, como renda e escolaridade, que alguns estudos indicam ser bons preditores de confiança, não apresentam resultados significativos na maioria dos casos, nem padrões que possam explicar a confiança nos serviços da polícia, da delegacia, do disque denúncia/Disque 100 e do conselho tutelar.

Por fim, cabe salientar que esta pesquisa contribui para o campo de estudos que trata sobre confiança nas instituições, apresentando resultados que reforçam evidências encontradas em outros trabalhos e outras que pedem mais aprofundamento. Além disso, o *survey* ainda possibilita que nossa agenda de pesquisa se estenda para a análise da confiança em outras instituições que compõem a estrutura de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, tais como escolas e serviços de saúde.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDION, Carolina; GONSALVES, Aghata Karoliny Ribeiro; MAGALHÃES, Thiago Gonçalves. 30 anos de direitos da criança e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 29, n. 1, p. 226-269, abr. 2023.

ANUNCIACÃO, Diana; BONFIM, Leny Alves; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do nordeste. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 1, fev. p. 1-13, 2020.

BACHMANN, Reinhard. Institutions and trust. In: SEARLE, Rosalind; NIENABER, Ann-Marie; SITKIN, Sim (Eds.). **The Routledge Companion to Trust**. Nova Iorque: Routledge, 2018, p. 218-227.

BACHMANN, Reinhard; INKPEN, Andrew. Understanding institutional-based trust building processes in inter-organizational relationships. **Organization Studies**, v. 32, n. 2, p. 281-301, fev. 2011.

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 134-155, nov. 2021.

BELLI, Benoni. Violência Policial e Segurança Pública: democracia e continuidade autoritária no Brasil contemporâneo. **Impulso**, Piracicaba, v. 15, n. 37, p. 17-34, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes**: prevenção de violências e promoção da cultura de paz. Você é a peça principal para enfrentar este problema. 1. ed. 1. reimp. Brasília: MS, 2010. Disponível em: [https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto\\_violencia\\_saude\\_crianças\\_adolescentes.pdf](https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia_saude_crianças_adolescentes.pdf). Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 65, p. 1, 5 abr. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 11 dez. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm). Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sisdepen– Sistema Nacional de Informações Penais. **13º Ciclo** – Infopen. Secretaria Nacional de Políticas Penais; Sisdepen, dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>. Acesso em: 24 maio 2023.

CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira. A produção do conhecimento em torno dos Conselhos Tutelares: uma análise de teses e dissertações. In: SOUZA FILHO, Rodrigo de; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **Conselhos Tutelares**: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos da criança e do adolescente. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011, p. 39-56.

COSTA, Naldson Ramos da. Ofício de polícia, violência policial e luta por cidadania em Mato Grosso. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 111-118, 2004.

DE OLIVEIRA JUNIOR, Almir. Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 6-22, 2011.

FARINELLI, C. C.; PIERINI, A. J. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 35, p. 63-86, 2016.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 6 jul. 2025.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; TORRES, Haroldo da Gama; BICHIR, Renata Mirandola. A conjuntura social brasileira revisitada. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 75, p. 173-183, 2006.

FULMER, Ashley; GELFAND, Michele. At what level (and in whom) we trust. **Journal of Management**, v. 38, n. 4, p. 1167-1230, maio 2012.

GARCIA, Joana; OLIVEIRA, Camila. Aspectos da (des)proteção de crianças e adolescentes no Brasil uma leitura sobre as demandas dirigidas aos Conselhos Tutelares. **Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 146-167, 2017.

GÜEMES, Cecilia. "Wish you were here" trust in public administration in Latin America. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 6, p. 1067-1090, 2019.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HEILMANN, Anja; MEHAY, WATT, Richard; KELLY, Ivone; DURRANT, Joan; TURNHOUT, Jillian van. Physical punishment and child outcomes: a narrative review of prospective studies. **The Lancet**, v. 398, n. 10297, p. 355-364, 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**: atenção primária à saúde e informações antropométricas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 66 p.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. A conta do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2021. **Inesc**, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/acontadodesmonte/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

IPSOS. **Percepções de violência**. Pesquisa. Fundação José Luiz Edygio Setúbal; Instituto Galo da Manhã, 2021.

LAVALLE, Adrián Gurza; CASTELLO, Graziela. Benesses desse mundo: associativismo religioso e inclusão socioeconômica. **Novos Estudos**, São Paulo, n.68, p. 73-93,2004.

LONG, Scott; FREESE, Jeremy. **Regression Models for Categorical Dependent Variables using Stata**. College Station, TX: Stata Press, 2001.

MARTSOLF, Donna; DRAUCKER, Claire Burke. The legacy of childhood sexual abuse and family adversity. **Journal of Nursing Scholarship**, v. 40, n. 4, p. 333-340,2008.

MOISÉS, José Álvaro (Org.). **Por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?**. São Paulo: Edusp, 2010.

MOISÉS, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel (Orgs.). **A desconfiança política e os seus impactos na qualidade da democracia**. São Paulo: Edusp, 2013.

MÖLLERING, Guido. The leap of faith. In: MÖLLERING, Guido. **Trust: Reason, Routine, Reflexivity**. Bingley, UK: Emerald Group Publishing, 2006a, p.105-126.

MÖLLERING, Guido. Trust, Institutions, Agency: towards a neoinstitutional theory of trust. In: BACHMANN, Reinhard; ZAHEER, Akbar. **Handbook of trust research**. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2006b, p. 355-376.

MOONEY, Gavin; HOUSTON, Shane. Equity in health care and institutional trust: a communitarian view. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p. 1162-1167,2008.

NORMAN, Rosana; BYAMBAA, Munkhtsetser; DE, Rumna; BUTCHART, Alexander; SCOTT, James; VOS, Theo. The long-term health consequences of child physical abuse, emotional abuse, and neglect: a systematic review and meta-analysis. **PLOS Medicine**, v. 9, n. 11, p. 1-31, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos da Criança. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 03 abr. 2022.

PASE, Hemerson Luiz; CUNHA, Gabriele Padilha; BORGES, Márcia Leite; PATELLA, Ana Paula Dupuy. O Conselho Tutelar e as políticas públicas para crianças e adolescentes. **Cadernos Ebape.Br**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 1000-1010, 2020.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997.

PNUD –Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Trust in public institutions: a conceptual framework and insights for improved governance programming**. A conceptual framework and insights for improved governance programming. Oslo/Noruega: PNUD, 2021. Disponível em: [https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/oslo\\_governance\\_centre/Trust-in-Public-Institutions-Policy-Brief\\_FINAL.pdf](https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/oslo_governance_centre/Trust-in-Public-Institutions-Policy-Brief_FINAL.pdf). Acesso em: 17 mar. 2023.

RAAPHORST, Nadine; VAN DE WALLE, Steven. Trust in and by the public sector. *In*: SEARLE, Rosalind; NIENABER, Ann-Marie; SITKIN, Sim (Eds.). **The Routledge Companion to Trust**. Nova Iorque: Routledge, 2018, p. 469-482.

REINACH, Sofia; BURGOS, Fernando. Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública. *In*: FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2021, p. 230-255.

ROLIM, Marcos Flávio; HERMANN, Daiana. Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 188-211, 2018.

ROTHSTEIN, Bo. How the trust trap perpetuates inequality. **Scientific American**, 1 nov. 2018. Disponível em: <https://www.scientificamerican.com/article/how-the-trust-trap-perpetuates-inequality/>. Acesso em: 3 maio 2023.

ROTHSTEIN, Bo; USLANER, Eric. All for All: Equality, Corruption, and Social Trust. **World Politics**, v. 58, n. 1, p. 41-72, 2005.

RUSSO, Guilherme; AZZI, Roberta Gurgel; FAVERI, Charlene. Confiança nas instituições políticas: diferenças e interdependência nas opiniões de jovens e população brasileira. **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 365-404, 2018.

SAMPAIO, Joelson Oliveira; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira; PIERI, Renan Gomes de; CUNHA, Luciana Gross. Does Concern about Local Crime affect People's Trust in the Police?. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, São Paulo, v. 49, n. 4, p. 661-686, 2019.

SILVA, Geélison; BEATO, Cláudio. Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de eficiência e do contato individual. **Opinião Pública**, Campinas, v. 19, n. 1, p. 118-153, 2013.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Unicef, 2021. 44 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/diagnostico-do-sistema-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente#:~:text=Realizado%20pelo%20UNICEF%20e%20pela,Praia%20Grande%20e%20S%C3%A3o%20Vicente>. Acesso em: 23 mar. 2023.

WARREN, Patricia. Perceptions of police disrespect during vehicle stops: a race-based analysis. **Crime & Delinquency**, v. 57, n. 3, p. 356-376, maio 2008.

ZILLI, Luís Felipe; COUTO, Vinícius Assis. Servir e proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das polícias militares no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 681-700, 2017.

## ANEXO A: RESULTADOS DAS REGRESSÕES MULTINOMIAIS

TABELA 1

Regressão multinomial: fatores que impactam a confiança na polícia e na delegacia

	POLÍCIA		DELEGACIA	
	Confia em parte/ totalmente	Desconfia em parte/totalmente	Confia em parte/ totalmente	Desconfia em parte/totalmente
<b>Renda Domiciliar - Até 1 SM</b>				
De 1 a 2 SM	1.237 [0.736, 2.079]	1.174 [0.652, 2.114]	1.116 [0.661, 1.883]	1.205 [0.669, 2.173]
De 2 a 3 SM	1.673 [0.900, 3.108]	1.335 [0.661, 2.696]	1.919* [0.983, 3.748]	1.771 [0.844, 3.716]
Mais de 3 SM	1.317 [0.735, 2.360]	1.141 [0.588, 2.218]	1.095 [0.612, 1.958]	0.928 [0.478, 1.803]
<b>Sexo - Masculino</b>				
Feminino	0.616** [0.409, 0.930]	0.642* [0.405, 1.019]	0.587** [0.384, 0.896]	0.448*** [0.280, 0.716]
<b>Escolaridade - Analfabeto/Primário Incompleto</b>				
Primário	0.732 [0.252, 2.125]	0.823 [0.258, 2.618]	1.132 [0.436, 2.941]	1.098 [0.391, 3.081]
Ginásio	0.445 [0.158, 1.253]	0.595 [0.192, 1.842]	0.943 [0.365, 2.437]	0.951 [0.339, 2.669]
Colegial	0.469 [0.171, 1.289]	0.504 [0.167, 1.519]	0.793 [0.322, 1.954]	0.636 [0.238, 1.699]
Superior	1.043 [0.281, 3.876]	1.526 [0.371, 6.275]	1.672 [0.506, 5.527]	1.388 [0.377, 5.105]
<b>Região - Norte</b>				
Centro-Oeste	2.637** [1.129, 6.160]	1.428 [0.534, 3.819]	3.452*** [1.437, 8.292]	1.753 [0.644, 4.777]
Nordeste	4.330*** [2.189, 8.566]	2.393** [1.102, 5.197]	4.492*** [2.294, 8.799]	2.244** [1.044, 4.820]
Sudeste	1.619 [0.910, 2.878]	1.553 [0.799, 3.019]	1.916** [1.082, 3.391]	1.713 [0.888, 3.304]
Sul	2.290** [1.068, 4.907]	1.134 [0.467, 2.751]	2.715** [1.266, 5.824]	1.465 [0.611, 3.509]
<b>Idade - 18 a 24 anos</b>				
25 a 34 anos	0.966 [0.504, 1.854]	0.966 [0.455, 2.050]	1.064 [0.541, 2.095]	0.964 [0.447, 2.077]
35 a 44 anos	0.575* [0.304, 1.085]	0.756 [0.362, 1.579]	0.566* [0.297, 1.079]	0.616 [0.293, 1.293]
45 a 59 anos	0.798 [0.425, 1.499]	1.055 [0.512, 2.174]	0.714 [0.378, 1.346]	0.864 [0.422, 1.770]
60 anos ou mais	0.737 [0.359, 1.514]	1.200 [0.534, 2.697]	0.761 [0.363, 1.596]	1.040 [0.458, 2.359]
<b>Raça/Etnia - Branco</b>				
Minorias Raciais	0.661* [0.431, 1.015]	0.769 [0.474, 1.246]	0.734 [0.475, 1.134]	0.796 [0.490, 1.291]

Continua

<b>Religião - Católica</b>				
Ateu/Agnóstico	0.783 [0.400, 1.533]	0.982 [0.461, 2.091]	0.884 [0.434, 1.798]	0.975 [0.442, 2.152]
Evangélica	0.886 [0.572, 1.374]	0.831 [0.504, 1.372]	0.884 [0.569, 1.373]	0.798 [0.484, 1.317]
Outra religião	0.707 [0.327, 1.529]	1.102 [0.472, 2.573]	0.657 [0.303, 1.426]	1.084 [0.464, 2.533]
<b>Trabalha/Trabalhou com criança - Não</b>				
Sim	1.498* [0.931, 2.411]	1.295 [0.757, 2.217]	1.212 [0.761, 1.932]	1.068 [0.628, 1.815]
<b>Filhos - Não</b>				
Sim	1.872*** [1.197, 2.929]	1.372 [0.826, 2.279]	1.629** [1.041, 2.551]	1.176 [0.708, 1.953]
<b>Utilizou instituição/serviço - Já usou</b>				
Não	0.687 [0.405, 1.163]	0.816 [0.454, 1.469]	0.360*** [0.192, 0.676]	0.472** [0.239, 0.931]
Não usou, mas gostaria de ter usado	0.551 [0.261, 1.162]	0.428* [0.176, 1.044]	0.421* [0.173, 1.025]	0.318** [0.113, 0.897]
<b>Experiência com castigos - Não</b>				
Sim	1.132 [0.717, 1.789]	1.265 [0.750, 2.133]	1.135 [0.713, 1.807]	1.105 [0.656, 1.864]
Constante	15.404*** [3.704, 64.046]	3.060 [0.621, 15.067]	15.409*** [3.873, 61.311]	6.129** [1.330, 28.236]
AIC	2,361.240	2,361.240	2,362.670	2,362.670
Obs.	1,658	1,658	1,644	1,644

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

TABELA 2

Regressão multinomial: fatores que impactam a confiança no disque denúncia/Disque 100 e no conselho tutelar

	DISQUE 100		CONSELHO TUTELAR	
	Confia em parte/ totalmente	Desconfia em parte/totalmente	Confia em parte/ totalmente	Desconfia em parte/totalmente
<b>Renda Domiciliar - Até 1 SM</b>				
De 1 a 2 SM	0.581* [0.310, 1.087]	0.799 [0.388, 1.647]	1.123 [0.631, 2.001]	1.039 [0.522, 2.071]
De 2 a 3 SM	1.015 [0.470, 2.193]	1.409 [0.586, 3.391]	2.614** [1.211, 5.643]	2.952** [1.229, 7.094]
Mais de 3 SM	0.524* [0.265, 1.036]	0.676 [0.302, 1.512]	0.901 [0.490, 1.654]	0.829 [0.391, 1.754]
<b>Sexo - Masculino</b>				
Feminino	1.287 [0.842, 1.967]	1.219 [0.739, 2.010]	0.976 [0.637, 1.494]	1.157 [0.689, 1.943]

Continua

<b>Escolaridade - Analfabeto/Primário Incompleto</b>				
Primário	1.096 [0.334, 3.602]	0.835 [0.229, 3.039]	1.113 [0.403,3.074]	1.121 [0.346,3.633]
Ginásio	0.765 [0.235, 2.487]	0.833 [0.231, 3.002]	1.168 [0.414,3.293]	1.561 [0.474,5.138]
Colegial	1.065 [0.335, 3.384]	0.738 [0.209, 2.600]	0.841 [0.321,2.199]	0.703 [0.229,2.162]
Superior	0.895 [0.243, 3.298]	0.499 [0.114, 2.191]	0.956 [0.301,3.034]	0.694 [0.174,2.760]
<b>Região - Norte</b>				
Centro-Oeste	8.446*** [2.373, 30.05]	3.376 [0.763, 14.94]	2.085 [0.834,5.212]	0.779 [0.230,2.642]
Nordeste	3.312*** [1.624, 6.753]	3.044** [1.265, 7.324]	4.444*** [1.973,10.01]	3.068** [1.171,8.038]
Sudeste	1.666 [0.906, 3.065]	1.990* [0.911, 4.349]	1.146 [0.608,2.160]	1.182 [0.531,2.628]
Sul	2.133* [0.986, 4.615]	2.086 [0.793, 5.486]	1.772 [0.790,3.976]	0.954 [0.344,2.649]
<b>Idade - 18 a 24 anos</b>				
25 a 34 anos	0.940 [0.478, 1.847]	1.117 [0.477, 2.615]	0.654 [0.316,1.353]	0.772 [0.309,1.930]
35 a 44 anos	0.802 [0.397, 1.618]	1.213 [0.509, 2.890]	0.472** [0.228,0.977]	0.938 [0.381,2.308]
45 a 59 anos	0.962 [0.485, 1.906]	2.101* [0.917, 4.811]	0.657 [0.319,1.354]	1.248 [0.513,3.037]
60 anos ou mais	0.712 [0.330, 1.539]	1.956 [0.781, 4.896]	0.786 [0.343,1.802]	2.183 [0.808,5.894]
<b>Raça/Etnia - Branco</b>				
Minorias Raciais	0.910 [0.578, 1.434]	1.171 [0.684, 2.005]	0.942 [0.608,1.461]	0.874 [0.515,1.486]
<b>Religião - Católica</b>				
Ateu/Agnóstico	0.745 [0.383, 1.446]	0.765 [0.334, 1.756]	0.880 [0.432,1.794]	1.182 [0.506,2.761]
Evangélica	0.905 [0.565, 1.449]	0.951 [0.545, 1.657]	0.855 [0.538,1.358]	0.725 [0.410,1.283]
Outra religião	1.820 [0.631, 5.244]	2.199 [0.688, 7.036]	1.399 [0.536,3.652]	1.298 [0.419,4.017]
<b>Trabalha/Trabalhou com criança - Não</b>				
Sim	1.008 [0.620, 1.640]	0.820 [0.458, 1.467]	1.194 [0.718,1.986]	1.647 [0.906,2.992]
<b>Filhos - Não</b>				
Sim	1.355 [0.850, 2.161]	1.412 [0.814, 2.449]	1.520* [0.951,2.429]	1.604 [0.908,2.834]
<b>Utilizou instituição/serviço - Já usou</b>				
Não	0.437 [0.184, 1.034]	0.340** [0.134, 0.862]	0.644 [0.363,1.141]	0.915 [0.463,1.809]
Não usou, mas gostaria de ter usado	0.412* [0.151, 1.124]	0.191*** [0.059, 0.617]	0.847 [0.367,1.954]	0.821 [0.293,2.301]

Continua

Experiência com castigos - Não				
Sim	1.292 [0.795, 2.101]	1.064 [0.603, 1.878]	1.383 [0.861, 2.221]	1.962** [1.081, 3.559]
Constante	12.558*** [2.257, 69.560]	1.891 [0.268, 13.352]	10.460*** [2.411, 45.378]	0.564 [0.0953, 3.337]
AIC	1,897.320	1,897.320	1930.6	1930.6
Obs.	1,425	1,425	1,655	1,655

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

## QUADRO 1

### AME: fatores individuais que impactam a confiança nas instituições

		POLÍCIA	DELEGACIA	DISQUE 100	CONS. TUTELAR
		<b>Confia em parte/totalmente</b>			
Escolaridade	Colegial vs Ginásio	-	-	0.071**	-
	Superior vs Ginásio	-	-	0.080*	-
Renda	De 1 a 2 SM vs Até 1 SM	-	-	-0.062**	-
	Mais de 3 SM vs Até 1 SM	-	-	-0.062*	-
Religião <sup>7</sup>	Outra religião vs Católica	-	-0.095*	-	-
	Outra religião vs Evangélica	-	-0.101*	-	-
		<b>Desconfia em parte/totalmente</b>			
Escolaridade <sup>8</sup>	Colegial vs Ginásio	-	-	-0.053*	-0.051**
	Superior vs Ginásio	-	-	-0.077**	-0.062**
Religião <sup>9</sup>	Outra religião vs Evangélica	-	0.090*	-	-
Ex P. Castigo	Sim vs Não	-	-	-	0.033**
		<b>Não confia, nem desconfia</b>			

7 Nos gráficos das estimativas apresentadas anteriormente, essa variável não tinha significância estatística, mas isso se devia à escolha do baseline. Quando mudamos a categoria de comparação, a variável se torna significativa nos testes para delegacia.

8 Nos gráficos das estimativas apresentadas anteriormente, essa variável não tinha significância estatística, mas isso se devia à escolha do baseline. Quando mudamos a categoria de comparação, a variável se torna significativa para disque denúncia/Disque 100.

9 Nos gráficos das estimativas apresentadas anteriormente, essa variável não tinha significância estatística, mas isso se devia à escolha do baseline. Quando mudamos a categoria de comparação, a variável se torna significativa para delegacia.

Escolaridade <sup>10</sup>	Ginásio vs Analfabeto/Primário	0.043*	-	-	-
	Colegial vs Analfabeto/Primário	0.043*	-	-	-
	Superior vs Ginásio	-0.048**	-	-	-
	Superior vs Colegial	-0.048**	-0.043**	-	-
Trabalha com criança	Sim vs Não	-0.023*	-	-	-
Religião <sup>11</sup>	Ateu/Agnóstico vs Outra Religião	-	-	0.054*	-
Renda	De 2 a 3 vs Até 1 SM	-	-0.037*	-	-0.044**
	Mais de 3 SM vs Até 1 SM	-	-	0.040*	-
	De 2 a 3 vs De 1 a 2 SM	-	-0.028*	-0.034*	-0.037**
	Mais de 3 SM vs De 2 a 3 SM	-	0.033*	0.044**	0.052***

Notas: \*, \*\*, \*\*\* indicam  $p < 0,1$ ;  $p < 0,05$ ;  $p < 0,01$ , respectivamente.

Fonte: Elaboração própria, a partir de Ipsos (2021).

10 Nos gráficos das estimativas apresentadas anteriormente, essa variável não tinha significância estatística, mas isso se devia à escolha do baseline. Quando mudamos a categoria de comparação, a variável se torna significativa para polícia e delegacia.

11 Nos gráficos das estimativas apresentadas anteriormente, essa variável não tinha significância estatística, mas isso se devia à escolha do baseline. Quando mudamos a categoria de comparação, a variável se torna significativa para disque denúncia/100.